

## **Saúde - Metas de expansão – Página 383 a 386 do Caderno**

### **Auto Sustentabilidade:**

Em consonância com os Objetivos e Diretrizes do Sistema Nacional de Saúde, constante na Lei Federal nº 8080/90 e demais normas federais, estaduais e municipais, bem como o Plano Municipal de Saúde, aliado ao crescente desenvolvimento ao qual a região se projeta para os próximos anos, com a expansão do Aeroporto de Viracopos e o pertencimento a Macro Metrópole Paulista, a Secretaria de Saúde tem buscado junto aos governos estadual e federal recursos para viabilizar a reestruturação, tanto física quanto mobiliária de suas áreas, ampliando e adequando as Unidades de Saúde, levando em conta o crescimento e adensamento populacional em determinadas regiões, com a construção de novas Unidades Básicas de Saúde e redimensionamento das Unidades para agregar as Equipes de Saúde da Família, em especial em locais altamente adensados. No projeto Saúde em Ação junto a Secretaria de Estado da Saúde, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, foram indicadas onze obras para construção: AME – Ambulatório Médico de Especialidades, o maior do Estado, que terá caráter regional de atendimento, CAPS III, CS DIC VI, CS Satélite Iris I, CS Satélite Iris II, CS Santos Dumont, CS Florence, CS Esmeraldina e CS Nova América, CS Boa Vista e CS Perseu Leite de Barros, e dez Unidades para reforma e/ou ampliação: CS Costa e Silva, CS Conceição, CS São Quirino, CS Aeroporto, CS São Cristóvão, CS Integração, CS Ipaussurama, CS Floresta, CAPS Infantil Noroeste e CS São José. Junto ao Governo Federal, têm sido disponibilizados recursos de incentivo através de financiamento em parte das construções do CS Lisa, CS Campina Grande e CS Village, e reformas das Unidades CS Ipê, CS Rosária e CS Santa Rosa. Estas ações conseguirão estruturar áreas com elevado índice de SUS dependência.

No entanto, um dos desafios para a qualificação dos espaços existentes e de novas necessidades apontadas, levando em conta o adensamento populacional, além da questão do financiamento, é a disponibilização de terrenos destinados

a Equipamento Público em áreas regularizadas, mas que não foram previstas esta destinação, visto que em alguns destes locais as únicas áreas disponíveis são destinadas a praça. Para as novas construções, na liberação de novos empreendimentos imobiliários, torna-se primordial destinar terrenos adequados para Equipamentos Públicos, destinados à construção de Unidades de Saúde, em especial em áreas previstas para adensamento.

A questão da mobilidade, condições das vias e transporte, para a Secretaria de Saúde, também é um fator essencial a ser considerado, visto que, para facilitar o acesso ao maior número possível de usuários de uma determinada região, esses pontos devem estar bem estruturados. Isso não se restringe aos municípios, uma vez que Campinas se constitui em um pólo regional e muitos dos habitantes das cidades da região fazem uso de nosso sistema, principalmente para suporte ambulatorial e hospitalar, na atenção secundária e terciária.

No entanto, devemos priorizar e buscar a estruturação da Atenção para a auto sustentabilidade e qualificação, tornando-a, de fato, a condutora e ordenadora do Sistema.

1 Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do Sistema Municipal de Saúde.

2 Garantir o acesso adequado aos usuários do sistema Municipal de saúde

3 Implementação de programas municipais para viabilizar a disponibilização ou aquisição de áreas destinadas a construção de equipamentos públicos de saúde

4. Viabilizar recursos para a melhoria e qualificação dos equipamentos públicos de saúde.